

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 06 DE MARÇO DE 2023.

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Júlio Cesar Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

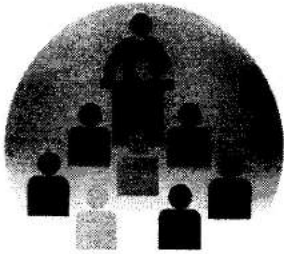
EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Segunda Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023. Foi recebido o processo de requerimento nº 707/2023 em resposta ao Pedido de Informação nº 001/2023. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 004/2023, nº 005/2023 e nº 006/2023 de autoria da Vereadora Simone Raquel Schaidhauer Tesch. Foi recebido o Pedido de Providências nº 007/2023 de autoria dos vereadores Rogles Costa Carvalho e Julio Cesar Carvalho. Foram recebidos os Requerimentos nº 002/2023 e nº 003/2023 de autoria do Vereador Arildo Rodrigues Hein.

ORDEM DO DIA: Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Arildo Rodrigues Hein: Boa noite senhor presidente, aos demais vereadores, as pessoas que nos assistem. Eu venho falar sobre esse pedido do transporte escolar até a Ulbra Canoas, porque foi um projeto criado, na época o prefeito era o Luzardo, desde a época dele sempre foi dado esse transporte, sempre tivemos esse transporte para dar formação dos filhos de nosso município. Porque se o Aluno pagar o transporte ele não paga a faculdade, e se pagar a faculdade ele não vai ter para pagar o transporte, então eu acho que o município como tem esse projeto, é legal, é constitucional, eu acho que tem que manter esse transporte, nem que se use um carro para levar. Eu acho que tem que ser isso, tem que dar o incentivo, porque se não der incentivo como que nossos alunos vão continuar estudando, não tem, temos que apoiar, dar todo o apoio para o estudo para que seja um grande desenvolvimento para o nosso município. E quanto ao vale que eu coloquei aqui, tem que ser suprimido esse artigo primeiro, porque é o seguinte, poxa uma pessoa adoce, fica doente, vai para um hospital, ou até mesmo fica doente em casa, não tem direito ao vale. Uma mulher gestante, ela se afastou, ela terá o direito de receber o vale também, eu acho que o vale tem que se colocar desoneto para quem faltar sem justificativa, falta injustificada tem que descontar, eu

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



concordo, mas atestado saúde ou qualquer licença que a pessoa tenha que se afastar eu acho que teria que ser contemplada com vale também, porque é injusto cara, a gente sabe de casos ai, a gente jamais vai citar nomes, mas a gente sabe de casos de pessoas que estão precisando porque estão doentes e ai desconta o vale. Até inclusive o prefeito disse para mim, o prefeito em exercício que é o Paulinho, estava em exercício agora quando fui falar com ele, ele disse para mim que eu fizesse o pedido então que ele mandaria a alteração. Então vamos ver se é legal, constitucional, fazer as coisas dentro da Lei, mas não vamos prejudicar as pessoas que precisam, entende. Eu acho que as pessoas tem o direito de receber o vale, imagina tu adoceste e não tens mais o direito de receber, imagina se adoceceu só fica recebendo o salário e o vale já é um apoio, é uma coisa que vai ajudar o cara a manter a casa. E também queria falar a respeito desses acidentes, eu acho que nos temos que cobrar mais da nossa Brigada Militar a respeito disso, temos que cobrar mais fiscalização, outra coisa, do município eu já fiz um pedido a respeito de placas de sinalização na frente do posto de saúde, muitas vezes o cara está manobrando a ambulância e os caras não respeitam, chegam e se enfiam atras ou na frente, ou vem empinando moto ou a milhão de carro, não respeitam nada, coloquem placas de sinalização, porque se não tiver placa de sinalização, amanhã ou depois vai dar um acidente e a prefeitura vai pagar, a prefeitura vai ter que indenizar, e tendo as placas não precisa, tendo as placas, bom tu te arreventou o problema é teu, a placa disse para não passar de tal velocidade, eu acho que isso tem que ser feito porque se não vai acabar muitas vezes o coitado do motorista, fazendo uma manobra ali, vai acabar pagando o pato, porque jogam tudo para cima do motorista, nossos carros também não tem seguro, temos que fazer seguro desses carros ai, porque a coisa não é fácil, muito obrigado, boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 13 de março de 2023.

Paulo Roberto de Almeida
Presidente